

OFÍCIO Nº 025/2025

Vitória, 25 de junho de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Darcio Bracarense, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar o **requerimento de representação**, nos termos do art. 356, II do Regimento Interno, considerando o honroso convite realizado pela Câmara dos Deputados em nome do deputado Federal Coronel Meira, no período de **29 de junho a 3 de julho de 2025** em Brasília para a colaboração na Subcomissão Especial de Fiscalização e Direitos dos Presos do dia 08 de janeiro.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador - PL

EM ANEXO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº15/2025

Brasília, 24 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Ao Senhor

Vereador Dárcio Bracarense

Câmara Municipal de [Município]

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Assunto: Convite para colaboração eventual e participação em agenda institucional em Brasília

Senhor Vereador,

Com elevado respeito à trajetória de Vossa Excelência, marcada por um compromisso sólido com os princípios republicanos e pela defesa intransigente do interesse público, venho, por meio deste, formular convite para que se faça presente na cidade de Brasília no período de **29 de junho a 3 de julho de 2025**, a fim de integrar, de forma colaborativa e em caráter eventual, um conjunto de atividades de natureza institucional que reputo de absoluta relevância para o momento político e jurídico que atravessamos.

Trata-se de uma agenda multifacetada, cuja densidade temática e impacto potencial exigem não apenas domínio técnico e clareza conceitual, mas sobretudo a sensibilidade política e a legitimidade de representantes comprometidos com a verdade, a justiça e a ordem constitucional. Neste contexto, a presença de Vossa Excelência se revela não apenas oportuna, mas essencial. Os temas a serem abordados se desdobram nos seguintes eixos:

1. Atuação colaborativa na Subcomissão Especial de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro

Congresso Nacional - Gabinete do Deputado Coronel Meira – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-5474 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Na condição de presidente da referida Subcomissão, instalada no âmbito da Câmara dos Deputados, compreendo que o momento exige muito mais do que gestos protocolares: impõe-se uma postura diligente, imparcial e tecnicamente embasada na apuração das violações e arbitrariedades eventualmente perpetradas contra os cidadãos privados de liberdade em decorrência dos eventos ocorridos em 8 de janeiro de 2023. Sua atuação como colaborador eventual contribuirá para conferir maior densidade institucional, legitimidade política e rigor analítico às iniciativas que vêm sendo empreendidas.

2. Discussões estratégicas sobre Segurança Pública

A crise da segurança pública, com suas múltiplas causas e efeitos, exige não apenas reformas estruturais, mas também um esforço de convergência entre os entes federativos. Durante sua permanência em Brasília, serão realizadas reuniões e encontros destinados à formulação de propostas que visam articular soluções integradas entre os níveis municipal, estadual e federal, com ênfase na valorização das corporações, na requalificação das políticas preventivas e na ampliação da presença do Estado em territórios vulneráveis. A vivência de Vossa Excelência no âmbito municipal qualifica-o como interlocutor indispensável nesse processo.

3. Participação em debates sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 57/20231

Em análise avançada nesta Casa Legislativa, a PEC 57/2023 propõe a elevação das guardas municipais à condição constitucional de polícias municipais, com incorporação plena ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). A matéria trata da consolidação de uma nova arquitetura institucional de segurança pública nos municípios, atribuindo às guardas prerrogativas típicas de polícia, inclusive no que se refere à aposentadoria diferenciada, porte de arma em âmbito nacional, e acesso a recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Trata-se de uma mudança estrutural com profundas implicações sobre a gestão local e a governança da segurança, que exige o engajamento de líderes com senso de responsabilidade e visão de Estado, como é o caso de Vossa Excelência.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tendo plena ciência das múltiplas atribuições que compõem sua rotina parlamentar, ousou afirmar que sua participação neste conjunto de agendas ultrapassa o campo das colaborações pontuais, configurando-se como contribuição estratégica para o amadurecimento das instituições democráticas e o fortalecimento da ordem constitucional.

Certo de poder contar com sua honrosa presença, subscrevo-me, reiterando minha mais alta consideração e respeito.

Atenciosamente,

Coronel Meira
Deputado Federal PL/PE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 25/06/2025 11:29

Checksum: **2D86566B4736A655AD961B235B621E805E5E133499B66E3C409322CE8F506C62**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.